

**Prefeitura de Goiânia**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 15, 13 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA a Portaria nº 9 de 28 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, inciso XXII, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, em atendimento ao processo SEI [25.6.000002173-0](#).

Resolve,

Art. 1º Retificar a [Portaria nº 9, de 28 de maio de 2025 \(7672922\)](#) que designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON da Superintendência do Programa de Defesa do Consumidor - SUPPROCON/PGM, para considerar, no item 2:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

Titular: Victor Hugo Bittencourt Silva

Suplente: Lívio Motta de Araújo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros designados pela Portaria mencionada.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 15/08/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7674892** e o código CRC **BCAA0A07**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO